



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025-UEPA/BELÉM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL – 2025/2027

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para professores dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), e professores dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas (CCNT) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) para atuarem como **TUTORES** para o **PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde/I&SD) – 2025/2027 conforme EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES/MS Nº 01, de 26 de Fevereiro de 2025 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-Saúde/I&SD 2025/2027** do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do **EDITAL Nº 1/2025 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/ Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) - 2025/2027**. Atendendo os itens 4.1 e 5.1.3 do referido edital seleciona tutores para o projeto aprovado pela Universidade do Estado do Pará.

1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 12ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver:

1.1.1- Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições parceiras de cada projeto, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital, instituído pelas Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024, publicadas em março de 2024;

1.1.2 - Ações de ensino-aprendizagem em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação/MEC que objetivem promover o desenvolvimento de competências voltadas para a melhoria da qualidade técnica e da eficiência do cuidado, fortalecer as atividades de disseminação de informações, armazenamento e intercâmbio de dados clínicos/terapêuticos e favorecer a educação e comunicação interprofissional.

2. DO PROJETO

O projeto **Inovação e Acesso: Estratégias Digitais e Formativas para Fortalecer a Gestão e a Assistência em Saúde no Contexto Amazônico** se propõe a desenvolver ações integradas e inovadoras em ensino, pesquisa e extensão voltadas para a transformação digital do SUS no contexto amazônico por meio da realização de ações educativas para fortalecer a governança em Saúde Digital, promoção do letramento digital e engajamento da população belenense no uso de tecnologias da saúde, diagnóstico e análise de infraestrutura digital e conectividade das unidades básicas de saúde da capital paraense, realização de ações formativas sobre lei geral de proteção de dados para o uso ético e seguro das tecnologias no SUS, desenvolvimento e implementação de aplicativo que oriente usuários de Belém sobre a carta de serviços e a Rede de Atenção à Saúde e a criação do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital da Universidade do Estado do Pará para o fomento à produção científica e tecnológica relacionada à transformação digital no contexto amazônico.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS EIXOS

As atividades dos projetos **PET-Saúde/I&SD 2025/2027** serão desenvolvidas em 3 (três) eixos, tomando como temática central ações que favoreçam o uso crítico das tecnologias digitais em saúde, nos diversos contextos do SUS, em conformidade com o Programa Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pelas Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024, publicadas em março de 2024., conforme segue:

Eixo 1 – Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

Eixo 2 – Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;

Eixo 3 – Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4. ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

- a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
- d. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O PET-Saúde/I&SD 2025/2027 possui programação para ser desenvolvido por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os/as participantes.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 10 vagas destinadas aos cursos de Biomedicina, Educação Física, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva, Engenharia de Produção, Engenharia de Software e Design, assim distribuídos:

CURSO	NÚMERO DE VAGA
Biomedicina	1
Educação Física	1
Fonoaudiologia	1
Terapia Ocupacional	1
Saúde Coletiva	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Engenharia de Produção	2
Engenharia de Software	2
Design	1

6.2 Haverá reservas de vagas conforme o artigo 4º da Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, observando o seguinte quantitativo:

- a) reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- b) reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- c) reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- d) reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e
- e) reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.

6.3 Quando os percentuais previstos resultem em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o arredondamento será para número inteiro superior; fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco) será para número inteiro inferior.

6.4. A comprovação documental da condição declarada pelo candidato (item 6.2. desta Chamada) será exigida no momento da inscrição para o presente processo seletivo. Nos termos do art. 6º da Portaria GM/MS nº 5.801/2024 o enquadramento nas situações deverá ser comprovado da seguinte forma:

- a) pessoas autodeclaradas negras: Autodeclaração de raça/cor (ANEXO VI);
- b) pessoas indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de índios – RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinado por liderança local;
- c) pessoas quilombolas: declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP, nos casos em que houver;
- d) pessoas com deficiência: autodeclaração em formulário próprio e Laudo Médico emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível de deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10;
- e) pessoas trans: Autodeclaração (ANEXO VII).

6.5. Os casos de autodeclaração serão verificados por uma banca, conforme cronograma desta chamada.

6.6. Os candidatos às reservas de vagas serão incluídos na ampla concorrência caso tenham pontuação para tal, devendo ser beneficiados pelas reservas de vagas apenas os candidatos cuja pontuação não permita aprovação na ampla concorrência.

6.7. No caso de ausência de preenchimento de vagas de uma das reservas de vagas, essa vaga seja revertida para as outras reservas antes de ser alocada à ampla concorrência (art. 5º Portaria GM/MS nº 5.801/2024). No caso de não preenchimento das reservas de vagas, as mesmas serão destinadas para ampla concorrência, observando as normas deste instrumento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

7 DAS BOLSAS:

7.1 Os valores das bolsas para tutor e coordenadores de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do **PET-Saúde/I&SD 2025/2027** terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O período de vigência da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

7.3 Os/As participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização representa impedimento à participação no Programa e à concessão de bolsa.

7.4 É vedado o repasse ou a divisão da mensalidade da bolsa, entre duas ou mais pessoas.

7.5 A bolsa referente ao PET-Saúde/ I&SD NÃO PODE ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

7.8 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.

OBS: É vedada a seleção de bolsistas para integrarem os grupos de aprendizagem tutorial dos projetos selecionados neste edital, que sejam participantes ou tenham se desligado, após a data de publicação deste edital, de grupos de aprendizagem tutorial de projetos em execução em outros editais no âmbito do PET Saúde. (EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, RETIFICADO EM 07/04/2025)

8 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições estarão abertas a partir de **8h de 25 de junho de 2025 e encerradas às 23h e 59min do dia 26 de junho de 2025** e deverão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/BTT1pDcbJCo9N5Bk9>

8.2 As inscrições serão destinadas a participação dos docentes efetivos da UEPA lotados em Belém, vinculados aos departamentos dos *Campi* II, III, IV e V e com atuação nos cursos da área da Saúde (CCBS) e nos cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Software e Design do CCNT.

8.3 O candidato deverá estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e do EDITAL SGTES/MS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, PET-Saúde / I&SD, do Ministério da Saúde.

8.4 É vedada a participação de docentes em usufrutos de qualquer tipo de licença e em situação de AGA(Aguardando Aposentadoria) ;

8.5 Os candidatos no ato da inscrição deverão anexar os seguintes documentos em arquivo único no formato PDF:

8.5.1. Formulário de inscrição (ANEXO I);

8.5.2 Planilha de registro de avaliação da prova de títulos (ANEXO II) devidamente preenchida, seguida dos documentos comprobatórios e organizados na ordem descrita na planilha;

8.5.3 Declaração funcional automática emitida pelo SIGAA, contendo o Departamento de origem do professor comprovando ser docente efetivo e sua respectiva lotação;

8.5.4 Declaração emitida pelo Departamento de origem comprovando o curso que está ministrando aula;

8.5.5 Declaração de disponibilidade (ANEXO III);

8.5.6 Declaração de não acúmulo de bolsa (ANEXO IV);

8.5.7 Comprovação documental/ Declaração (conforme previsto no item 6.4), em caso de candidatos à reserva de vagas.

8.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

9. DA AVALIAÇÃO:

Este Processo Seletivo constará de duas etapas: Homologação (eliminatória) com avaliação da Ficha de Inscrição (ANEXO I) e Análise da Pontuação da Planilha de Registro de Avaliação de Títulos (eliminatória/ classificatória) de acordo com as fichas avaliativas (ANEXO II). As etapas que compõem esse Processo Seletivo serão conduzidas pela Comissão Organizadora indicada pela Direção do CCBS (Belém), constituída por Professores participantes do PET-Saúde/I&SD 2025/2027.

10. DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1 A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento à formação necessária exigida e constatação da identificação do candidato.

10.2 A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Comissão Organizadora indicada pela Direção do CCBS (Belém), constituída por Professores participantes do PET-SAÚDE Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) 2025/2027.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

11. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

11.1 A Avaliação de Títulos tem caráter eliminatório/classificatório e o resultado será divulgado no site da UEPA a partir da data definida neste Edital e constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos (classificatória), apresentados na Planilha de Registro de Avaliação de Títulos.

11.2 A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Organizadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO II.

- a. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

12. DO RESULTADO FINAL:

12.1 A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos;

12.2 Os candidatos aprovados serão classificados, por curso, em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

- a. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:
 - i. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior na UEPA;
 - ii. Tiver maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
 - iii. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- b. O resultado final será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido neste Edital.

13. DOS RECURSOS:

13.1 Serão aceitos recursos referentes ao Resultado da Seleção no prazo de até 24 horas após sua divulgação no site da UEPA. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail: petsaudedigital2025.belem@uepa.br, conforme cronograma, com o preenchimento com argumentos consistentes no ANEXO VIII, e envio do para análise e parecer da Comissão Organizadora.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
End: Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670
E-mail: petsaudedigital2025.belem@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 13.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos a inclusão de documentos no período de recursos;
- 13.3 O recurso interposto fora do prazo definido no Cronograma ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
- 13.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

14. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site UEPA)	25/06/2025
Inscrições	25 à 26/06/2025
Resultado preliminar da Homologação das inscrições	27/06/2025
Solicitação de Recurso da Homologação das inscrições	28/06/2025
Resultado Final dos Recursos da Homologação	30/06/2025
Banca de Heteroidentificação / Preto / Pardo	01/07/2025
Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação	02/07/2025
Recurso do Resultado da Banca de Heteroidentificação	03/07/2025
Resultado Final da Banca de Heteroidentificação	04/07/2025
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	04/07/2025
Solicitação de Recursos da Avaliação Curricular	05/07/2025
Resultado dos Recursos da Avaliação Curricular	07/07/2025
Resultado Final do processo seletivo	07/07/2025

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 A divulgação deste Edital ocorrerá no site da oficial da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e as etapas do processo serão divulgados na página do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) <https://www.uepa.br/pt-br/content/centro-de-ciencias-biologicas-e-da-saude-ccbs-campus-ii>. **O RESULTADO FINAL ESTARÁ DISPONIVEL EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA UEPA**

15.2 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- 15.2.1 Apresentar declaração falsa ou inexata;
- 15.2.2 Apresentar falsa identificação;
- 15.2.3 Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

15.3 Os docentes classificados que NÃO desejam assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (ANEXO V);

- a. A participação neste processo seletivo, implica no conhecimento e concordância com o que estabelece este edital. **Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.**

Belém, 25_de junho de 2025.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025-UEPA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: F () M ()

CPF: _____ RG: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Raça/Cor: _____

Formação Superior _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fones: Cel: _____ Residencial: _____ Outros: _____

E-mail(s): _____

3. Dados Institucionais

Matrícula: _____ Ano de Ingresso na UEPA: _____

Unidade de Lotação: _____

Curso(s) de graduação da UEPA que ministra disciplina(s): _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025-UEPA

ANEXO II

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

DATA: _____ / _____ / _____.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área, não cumulativa. Pontua-se apenas a maior titulação)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	40 pt	
2. Doutor	30 pt	
2. Mestre	20 pt	
3. Especialista/Residência	10 pt	

Máximo: 40 pts

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	

Máximo: 10 pts

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área, nos ÚLTIMOS 3 ANOS)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (até 5 eventos)	0,5 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (Até 5 eventos)	0,2 pt cada	
--	-------------	--

Máximo: 20 pts

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 03 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo relacionados a área da saúde.	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição relacionados a área da saúde.	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCC ou equivalente (até cinco orientações)	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia (até cinco orientações)	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação (até cinco orientações)	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese (até cinco orientações)	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica (até cinco orientações)	0,5 pt cada	

Máximo: 20 pts

V – ATIVIDADES TÉCNICAS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área de Atenção Primária em Saúde na graduação e/ou pós-graduação. (Com exceção dos candidatos do CCNT)	1,0 pt por ano de experiência	

Máximo: 10 pts

PONTUAÇÃO FINAL	
-----------------	--

_____ (PA), _____ de _____ de 2025.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)

Membro: _____
(Nome) (Assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025 UEPA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Programa Pet Saúde/I&SD -2025/2027 da Universidade do Estado do Pará que eu, _____
_____, CPF: _____, estou de acordo com as deliberações do **EDITAL Nº065/2025-UEPA**, de 25 de junho de 2025 para seleção de tutores para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde / I&SD) do Ministério da Saúde, da Educação e da UEPA, e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no EDITAL SGTES/MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/I&SD, para desenvolver as atividades inerentes ao Programa PET-Saúde/I&SD -UEPA - Campus Belém.

Belém, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025 – UEPA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, CPF: _____, candidato a bolsa no PET Saúde/I&SD, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em de acordo como especifica o edital em seu artigo nº 7.6 deste edital.

Data: ____/____/2025

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025-UEPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE TUTOR/A

Eu, _____,
CPF: _____, curso _____ venho pela
presente DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA À VAGA
DE
_____ referente ao EDITAL 065/2025- UEPA,
de 25 de junho de 2025

Local: _____, _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025-UEPA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (RAÇA/COR)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) () Pardo(a) ()

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Belém, PA _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 065/2025-UEPA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (PESSOA TRANS)

Eu _____, RG
nº _____, CPF nº _____ me autodeclaro pessoa trans (transexual, travesti ou transgênero) e
confirmo a minha opção em concorrer às vagas reservadas para pessoas trans.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo de seleção ou após a aprovação, serei eliminado do processo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Belém, PA _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

